



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO Nº. 16/CONSUNI, DE 01 DE JULHO DE 2010.

Aprova o Curso de Doutorado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito (Direito e Desenvolvimento) da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - CONSUNI, em sua reunião de **01 de julho de 2010**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso tem como objetivos formar pesquisadores capazes de desenvolver, com independência intelectual e inventividade a investigação científica de alto nível nas áreas do conhecimento, criando espaço para o desenvolvimento de uma atitude reflexiva e crítica para reforçar o espaço para o desenvolvimento de uma atitude e crítica para reforçar o espírito científico com uma visão pluralista da ciência,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº. P13327/10-63, a criação do **Curso de Doutorado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito (Direito e Desenvolvimento)**, a ser ministrado sob a responsabilidade da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará .

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

/ivvd.-: